

# OFÍCIO

## Nº S/29, DE 2013

Ofício nº 216 GP

Brasília, 19 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Sessão Administrativa realizada nesta data, o Supremo Tribunal Federal indicou, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – Biênio 2013/2015, o Juiz de Direito LEONARDO DE FARIAS DUARTE, da Vara Única de São Miguel do Guamá, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na forma do disposto no inciso IV do art. 130-A da Constituição Federal.

Encaminho a documentação exigida pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005, e pelo Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,



Ministro JOAQUIM BARBOSA  
Presidente

# ***CURRICULUM VITAE***

**LEONARDO DE FARIAS DUARTE**

## **DADOS PESSOAIS**

---

- Nome: **Leonardo de Farias Duarte;**
- Nacionalidade: brasileira;
- Naturalidade: Crato/CE;
- Data de nascimento: 30/11/1977;
- Filiação: Lausemiro Duarte Pinheiro e Mônica Maria Soares de Farias;
- Estado civil: divorciado;
- Profissão: **juiz de Direito do Estado do Pará (desde 6/12/2002) e juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, desde 1º de agosto de 2012;**
- RG nº 504.467 - SSP/RO, CPF nº 645.705.412-91 e título de eleitor nº 91993723/30;
- Endereço: SHN, quadra 1, bloco C, CEP: 70.701-000, apartamento 1.611, Brasília/DF;
- Celular (55) 61 8108 0900 e telefone funcional (55) 61 3217 4151; e
- *E-mail* leonardodfd@hotmail.com.

## **FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSO DE EXTENSÃO**

---

- **Mestre em Ciências Jurídico-Políticas II pela Universidade de Coimbra (Portugal), com a nota final de 16 (na escala de 0 a 20), equivalente a “bom com distinção”. Defesa em 26 de setembro de 2008. Título validado pela Universidade Federal de Minas Gerais.**
- Pós-graduado em Ciências Jurídico-Políticas II pela Universidade de Coimbra, Portugal. Período: outubro de 2005 a outubro de 2006.
- Curso intitulado “Humanismo em Nove Lições”, realizado pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro - IUPERJ, com seleção dos candidatos feita pela Escola Nacional da Magistratura - ENM. Período: 20 a 30 de junho de 2005.
- Bacharel em Direito pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR (*campus* de Porto Velho/RO), com a nota final de 81,94 (na escala de 0-100). Conclusão: abril de 2001.

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL

---

- **Juiz auxiliar** da Presidência do **Conselho Nacional de Justiça**, desde 1º de agosto 2012.
- **Juiz instrutor do Supremo Tribunal Federal** (junto ao gabinete do ministro Joaquim Barbosa), de 1º de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012.
- **Juiz auxiliar do Supremo Tribunal Federal** (junto ao gabinete do ministro Joaquim Barbosa), de 1º de agosto de 2008 a 31 de julho de 2010.
- **Juiz de Direito do Estado do Pará**, empossado em 6/12/2002, vitaliciado em 12/1/2005 (publicação no Diário da Justiça do Estado do Pará – DJ/PA na mesma data, p. 5), titularizado na Comarca de Brasil Novo em 3/5/2006 (conforme Ato Judicial nº 0023/2006 - SG, publicado no DJ/PA do dia 17/4/2006), removido para a Comarca de Cachoeira do Arari em 2/7/2007 (conforme Ato Judicial nº 0112/2007 – SJ, publicado no DJ/PA do dia 6/6/2007), promovido para a Comarca de Alenquer (2ª entrância) em 7/8/2007 (conforme Ato Judicial nº 0149/2007 – SJ, publicado no DJ/PA do dia 7/8/2007), removido para a 1ª Vara da Comarca de Cametá (2ª entrância) em 28/3/2008 (conforme Ato Judicial nº 45/2008 – SJ, publicado no DJ/PA do dia 28/3/2008) e removido para a Vara Única de São Miguel do Guamá (2ª entrância) em 13/9/2010.
- **Assessor jurídico** da Procuradoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia. Posse: 14 de setembro de 2001. Exoneração, a pedido: 17 de novembro de 2002.
- **Estagiário** do escritório de advocacia Robercílio Pinheiro – OAB/RO nº 010/01-3. Período: 1º de setembro de 2000 a 13 de setembro de 2001.
- **Estagiário** do escritório de advocacia Carlos Troncoso, Naza Pereira e Advogados Associados - OAB/RO 020/99, associado ao Escritório Bandeira de Mello e Advogados Associados. Período: janeiro a julho de 2000.
- **Estagiário** da procuradoria jurídica da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Superintendência Regional para Rondônia e Acre. Período: 1999. //

- Estagiário do departamento jurídico regional da Caixa Econômica Federal – Rondônia e Acre. Período: setembro de 1998 a julho de 2000.

- Estagiário da Superintendência da Polícia Federal no Estado de Rondônia. Período: 1998.

- Estagiário da comissão permanente de licitações da extinta Telecomunicações de Rondônia S/A - TELERON. Período: 1998.

- Estagiário da assessoria jurídica da extinta Telecomunicações de Rondônia S/A - TELERON. Período: 1997/1998.

## **APROVAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS**

---

- Juiz substituto do Estado do Pará, realizado pela Universidade de Brasília - UnB, em 2001 e 2002.

- Advogado do Banco da Amazônia S/A, realizado pela Universidade de Brasília - UnB, em maio de 2001 (1º colocado).

## **PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES**

---

- **Livro:** “*Obstáculos econômicos à efetivação dos direitos fundamentais sociais*”, Rio de Janeiro: Renovar, 2011, com prefácio do ministro Joaquim Barbosa.

- Artigo: “*Direitos e Princípios no Contexto da Crise do Positivismo Jurídico*”, publicado, em resumo, na Revista Consulex, nº 243, p. 19, e, na íntegra, na revista eletrônica Consulex.net. Disponível em: <[www.consulex.com.br](http://www.consulex.com.br)>.

## **PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES**

---

- Integrante, como secretário, da comissão de estudos e redação de anteprojeto de lei complementar destinada a dispor sobre o Estatuto da Magistratura, conforme Portaria nº 47, de 18 de fevereiro de 2013, do presidente do Supremo Tribunal Federal.

- Membro do grupo de trabalho instituído para acompanhar o cumprimento da meta de combate à improbidade administrativa e ações penais correlatas definidas no VI Encontro Nacional do Judiciário, conforme Portaria nº 21, de 18 de fevereiro de 2013, do presidente do Conselho Nacional de Justiça.

## **ALGUNS CURSOS MINISTRADOS E ATUAÇÃO EM SEMINÁRIOS**

---

- Curso de formação inicial para juízes substitutos do Estado do Pará, ministrado na Escola Superior da Magistratura daquele Estado em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, lecionando a disciplina intitulada “impactos econômicos e sociais das decisões judiciais”. O curso foi realizado nos dias 12 e 13 de abril de 2013, com o total de 20 horas-aula.

- Debatedor no “Seminário Nacional: Inovações e Desafios da nova Lei sobre Crimes de Lavagem de Dinheiro”, na palestra intitulada “A Intencionalidade nos Crimes de Lavagem de Dinheiro”, apresentado por Raquel Elias Ferreira Dodge (sub-procuradora-geral da República). Seminário realizado pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público, no auditório do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília-DF, em 12.3.2013.

- Debatedor no “Seminário nacional de probidade administrativa”, no painel intitulado “O papel do MP no combate às improbidades administrativas”, apresentado por Mario Luiz Bonsaglia (conselheiro do CNMP e procurador regional da República). Seminário realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, no auditório do Superior Tribunal de Justiça, Brasília-DF, em 1º.6.2012.

- Palestra intitulada “O papel do judiciário na tutela dos direitos fundamentais”, proferida na Unicesp, Brasília-DF, em 30 de outubro de 2008.

- Curso ministrado sob o título “Encargos Praticados em Contratos Bancários. Uma didática e Atualizada Análise Legal e Jurisprudencial”, realizado na Associação dos Magistrados do Estado do Pará - AMEPA, em março de 2007.

- Moderador do ciclo de palestras proferidas na IV Semana Jurídica do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA, tendo como palestrantes o prof. pós-doutor Luiz Guilherme Marinoni e a profª doutora Gisele Góes, realizado no hotel Valerry Dreams, Belém/PA, em outubro de 2004.

- Curso intitulado “Liminares e Antecipação de Tutela em Contratos Bancários”, ministrando a parte relativa a “Contratos Bancários”, realizado na escola Superior da Magistratura do Estado do Pará - ESM, em junho de 2004.

## **IDIOMA ESTRANGEIRO**

---

- Inglês

Brasília, 20 de junho de 2013.

  
**Leonardo de Farias Duarte**

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução 7/2005 do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário, que seja ocupante de cargo de provimento em comissão.

Brasília, 20 de junho de 2013.

  
**Leonardo de Farias Duarte**

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 5º, III, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não recebi qualquer sanção criminal ou administrativo-disciplinar, que não estou em cumprimento de qualquer sanção e que não tive, nem tenho contra mim instaurados procedimentos dessa natureza.

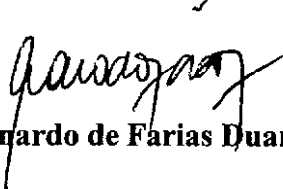
Brasília, 20 de junho de 2013.

  
Leonardo de Farias Duarte

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 5º, IV, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem possuo cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, que seja membro desses Poderes.

Brasília, 20 de junho de 2013.

  
**Leonardo de Farias Duarte**

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, II, c, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que minha situação fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, encontra-se regular.

Brasília, 20 de junho de 2013.

  
**Leonardo de Farias Duarte**

## Secretaria da Receita Federal do Brasil

### Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 645.705.412-91

Nome da Pessoa Física: LEONARDO DE FARIAS DUARTE

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **15:31:09**: do dia **21/06/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **CF0D.3BC5.090B.94CE**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEONARDO DE FARIAS DUARTE**  
**CPF: 645.705.412-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:25:11 do dia 21/06/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/12/2013.

Código de controle da certidão: **392B.5AEA.7543.A819**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## **Confirmação de Autenticidade das Certidões**

### **Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão**

**CPF : 645.705.412-91**  
**Data da Emissão : 21/06/2013**  
**Hora da Emissão : 15:25:11**  
**Código de Controle da Certidão : 392B.5AEA.7543.A819**  
**Tipo da Certidão : Negativa**

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 21/06/2013, com validade até 18/12/2013.



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 199-00.746.620/2013  
NOME : LEONARDO DE FARIAS DUARTE  
ENDEREÇO : SQSW 101 BLOCO H APTO 509  
CIDADE : ST SUDOESTE  
CPF : 645.705.412-91  
CNPJ :  
CF/DF :  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 19 de Setembro de 2013.**

Brasília, 21 de Junho de 2013.

Certidão emitida via internet às 15:43:28 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO	: 199007466202013
ARGUMENTO DE PESQUISA	: 64570541291
RESULTADO DA CERTIDÃO	: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
HORÁRIO DA EMISSÃO	: 15:43:28
DATA DA EMISSÃO	: 21/06/2013
DATA DA VALIDADE	: 19/09/2013
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF
EMITIDA POR	: INTERNET

Brasília, 21 de Junho de 2013.

Validação de Certidão realizada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL



[Início](#) | [Mapa do Site](#)

[A Secretaria](#) | [Endereços](#) | [Imprensa](#) | [Links](#)

21 de Junho de 2013

**CIDADÃO**

**EMPRESA**

Busca:

**Acesso à Informação**

[Clique para Serviços e Informações Pessoa Física](#)

[Clique para Serviços e Informações Pessoa Jurídica](#)

**AgênciaNet**

[Início](#) | [Serviços e Informações](#) | [Cidadão](#) | [IPVA - Serviços e Informações](#) → [Mais Serviços](#)

**Atendimento**

Renavam: 00274567776

**Educação Fiscal**

**Informações do Veículo**  
PLACA: NWA9221 CHASSI: 88QLCRFJYBG531310  
MODELO: I/CITROEN C4 20EXCSP F ANO: 2010  
AUTOMÓVEL: PARTICULAR  
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GA SOLINA%

**Gestão Financeira**

**Legislação**

**Licitações**

NESTA DATA, NAO EXISTEM DEBITOS INSCRITOS EM

DEVIDA ATIVA PARA ESSE VEICULO

**Nota Fiscal**

**Nota Legal**

**Tribunal Administrativo**

**Serviços e Informações**



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL



[Início](#) | [Mapa do Site](#)

[A Secretaria](#) | [Endereços](#) | [Imprensa](#) | [Links](#)

21 de Junho de 2013

**CIDADÃO**

**EMPRESA**

Busca:

**Acesso à Informação**

[Clique para Serviços e Informações Pessoa Física](#)

[Clique para Serviços e Informações Pessoa Jurídica](#)

**AgênciaNet**

[Início](#) | [Serviços e Informações](#) | [Cidadão](#) | [IPVA - Serviços e Informações](#) → [Mais Serviços](#)

**Atendimento**

**Resultado da Consulta**

Renavam : 00274567776

Exercício : 2013

**Educação Fiscal**

**Gestão Financeira**

**Mensagem :** Não constam pendências para com a Secretaria de Fazenda.

**Legislação**

**Licitações**

**Nota Fiscal**

**Nota Legal**

**Tribunal Administrativo**

**Serviços e Informações**

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, II, *a*, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que possuo um irmão, de nome Lausemiro Duarte Pinheiro Júnior, que, após aprovação em concurso público, exerce o cargo de Procurador Federal desde 2/8/2002 (matrícula Siape 013576178).

Brasília, 20 de junho de 2013.

  
Leonardo de Farias Duarte

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, II, *d*, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não figuro na condição de autor ou réu em qualquer ação judicial em tramitação.

Brasília, 20 de junho de 2013.

  
**Leonardo de Farias Duarte**

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, II, e, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que atuei perante os seguintes juízos e tribunais:

(1) Vara única da Comarca de Brasil Novo (titularizado em 3/5/2006 e removido, a pedido, em 2/7/2007);

(2) Vara única da Comarca de Cachoeira do Arari (de 2/7/2007 até ser promovido em 7/8/2007);

(3) Vara única da Comarca de Alenquer (promovido em 7/8/2007 e removido, a pedido, em 28/3/2008);


(4) 1ª Vara da Comarca de Cametá (de 28/3/2008 a até ser removido, a pedido, em 13/9/2010);

(5) Supremo Tribunal Federal, como juiz auxiliar (de 1º/8/2008 a 31/7/2010) e juiz instrutor (de 1º/8/2010 a 31/7/2012) junto ao gabinete do ministro Joaquim Barbosa;

(6) Vara única de São Miguel do Guamá (desde 13/9/2010); e

(7) Conselho Nacional de Justiça, como juiz auxiliar da Presidência (desde 1/8/2012).

Brasília, 20 de junho de 2013.

  
**Leonardo de Farias Duarte**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, II, *b*, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não participo, nem participei como sócio, proprietário ou gerente de empresa ou entidade não governamental.

Brasília, 20 de junho de 2013.

  
**Leonardo de Farias Duarte**

## ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

*Leonardo de Farias Duarte*

Em atendimento ao disposto no art. 1º, III, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, passo a narrar, de forma sucinta, minha experiência profissional e formação técnica, com o propósito de demonstrar afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Iniciei minha experiência profissional há mais de quinze anos, como estagiário da assessoria jurídica da extinta Telecomunicações de Rondônia S/A – Teleron, quando ainda estudante do curso de Direito, na Fundação Universidade Federal de Rondônia, Estado para onde me mudei com minha mãe e irmão, logo após a separação dos meus pais, quando eu tinha cinco anos.

Além do aprendizado prático – a complementar a formação teórica recebida na Universidade – o estágio propiciou, também, uma importante forma de ajuda financeira à minha família, que – após a separação dos meus pais, e durante a minha infância e adolescência – oscilou entre a classe baixa e a média baixa.

Após essa primeira experiência, fiz vários estágios, nas seguintes entidades, órgãos e escritórios de advocacia: comissão permanente de licitações da extinta Telecomunicações de Rondônia S/A; Superintendência da Polícia Federal no Estado de Rondônia; departamento jurídico regional da Caixa Econômica Federal – Rondônia e Acre; procuradoria jurídica da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab - Superintendência Regional para Rondônia e Acre; escritório de advocacia Carlos Troncoso, Naza Pereira e Advogados Associados - OAB/RO 020/99, associado ao Escritório Bandeira de Mello e Advogados Associados; e escritório de advocacia Robercílio Pinheiro – OAB/RO nº 010/01-3.

Logo depois de formado em Direito, fui convidado pelo meu ex-professor e procurador de Justiça Jackson Abílio de Souza, do Ministério Público do Estado de Rondônia, para atuar como seu Assessor Jurídico, tendo tomado posse em 14/9/2001.

Em maio de 2001, fui aprovado, em primeiro lugar, no concurso público de provas e títulos para o cargo de Advogado do Banco da Amazônia S/A. O certame foi realizado pelo Cespe, da Universidade de Brasília – UnB. Por necessitar ajudar financeiramente minha família, optei por não tomar posse nesse cargo e continuar como Assessor Jurídico do MPRO, //

porque a respectiva remuneração, diferentemente da de Advogado do Basa, permitia-me tanto auxiliar minha família, quanto arcar com os custos de viagens para fazer concursos em outros Estados.

Em 17/11/2002, pedi exoneração do cargo de Assessor Jurídico do MPRO, após ser aprovado em concurso público de provas e títulos para o cargo de **Juiz de Direito** Substituto do Estado do Pará, no qual fui empossado em **6/12/2002**. Após vitaliciado em 12/1/2005, fui titularizado na Comarca de Brasil Novo, em 3/5/2006. Também fui titular da Comarca de Cachoeira do Arari, para a qual fui removido, a pedido, em 2/7/2007. Em 7/8/2007, fui promovido para a Comarca de Alenquer (2ª entrância), sendo removido, a pedido, para a 1ª Vara da Comarca de Cametá, em 28/3/2008. Em 13/9/2010, fui novamente removido, a pedido, para a Vara única de São Miguel do Guamá.

Após realizar o sonho de ingressar na magistratura, retomei os estudos, paralelamente à intensa atividade profissional. Assim, após seleção feita pela Escola Nacional da Magistratura, tive a oportunidade de fazer o curso intitulado “Humanismo em Nove Lições”, realizado pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro - Iuperj, no período de 20 a 30/6/2005.

Pouco tempo depois, no segundo semestre de 2005, iniciei o Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas II na **Universidade de Coimbra (Portugal)**. Em 26/9/2008, defendi a dissertação intitulada “*Obstáculos econômicos à efetivação dos direitos fundamentais sociais*”, tendo obtido o título de **mestre**, com a nota final de 16 (na escala de 0 a 20), equivalente a “bom com distinção”. O título foi validado pela Universidade Federal de Minas Gerais. A primeira fase desse mestrado rendeu, também, o título de pós-graduado em Ciências Jurídico-Políticas II, também pela Universidade de Coimbra.

Em **1º/8/2008**, tive a felicidade de ter sido convocado pelo **Supremo Tribunal Federal**, para atuar como **Juiz Auxiliar** junto ao gabinete do ministro Joaquim Barbosa, tendo permanecido nessa função até 31/7/2010, uma vez que, a partir de 1º/8/2010, fui nomeado para a função de **Juiz Instrutor do Supremo Tribunal Federal**, também junto ao gabinete do ministro Joaquim Barbosa.

Os estudos na Universidade de Coimbra, aliados ao comprometimento do pouco tempo livre que o trabalho propiciava, foram essenciais para que eu pudesse escrever o **livro** intitulado “***Obstáculos econômicos à efetivação dos direitos fundamentais sociais***”, publicado pela editora Renovar (Rio de Janeiro), em 2011.

Tive, também, a grata satisfação de ter sido convidado para atuar em seminários e proferir palestras, como, por exemplo, o curso de formação inicial para juízes substitutos do

Estado do Pará, ministrado na Escola Superior da Magistratura daquele Estado em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, lecionando a disciplina intitulada “impactos econômicos e sociais das decisões judiciais”. Esse curso foi realizado nos dias 12 e 13/4/2013, com o total de 20 horas-aula.

Permaneci como Juiz Instrutor do STF até 31/7/2012, quando fui convocado para o cargo de **Juiz Auxiliar** da Presidência do **Conselho Nacional de Justiça**, tendo sido nomeado em 1º/8/2012. Desde então, exerço essa função.

Todas essas atividades exercidas deram-me a oportunidade, que acredito ter aproveitado, de adquirir experiência profissional e formação técnica em diversos ramos do Direito.

Espero, sinceramente, poder contribuir para que o Conselho Nacional do Ministério Público, para o qual tive a honra de ter sido indicado pelo Supremo Tribunal Federal, possa alcançar sua elevada e ampla missão, seja no controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, seja na fiscalização quanto ao cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros, seja, ainda, no desenvolvimento de políticas e de ações preventivas e de aperfeiçoamento desta instituição essencial à garantia do Estado democrático de Direito.

Na expectativa de contar com a confiança do Senado Federal, reafirmo meu compromisso de cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do Brasil, e de exercer com dedicação e prontidão as funções que me forem cometidas.

Brasília, 20 de junho de 2013.

  
**Leonardo de Farias Duarte**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

Publicado no DSF, de 25/06/2013.

---

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília-DF

**OS:13199/2013**